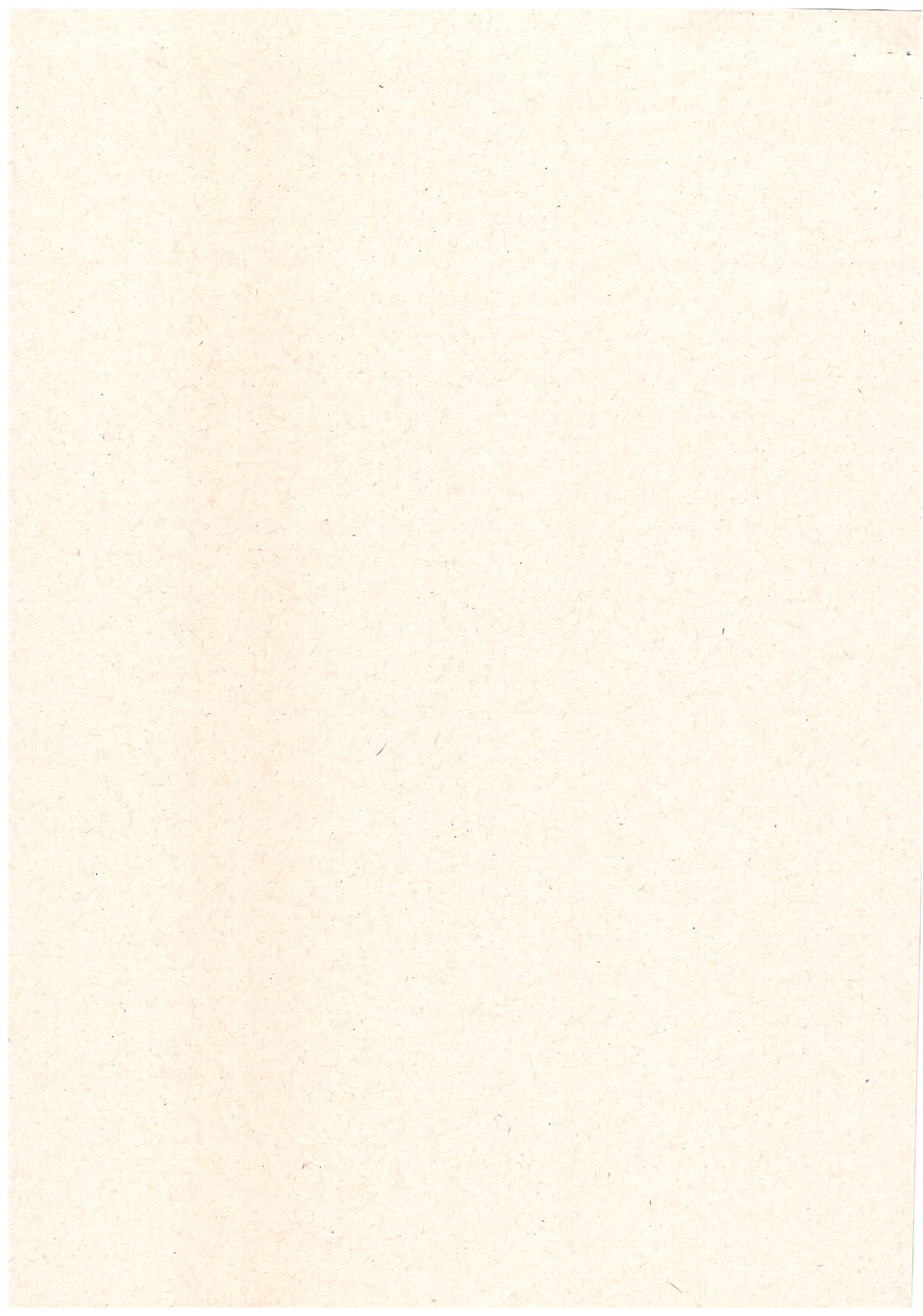


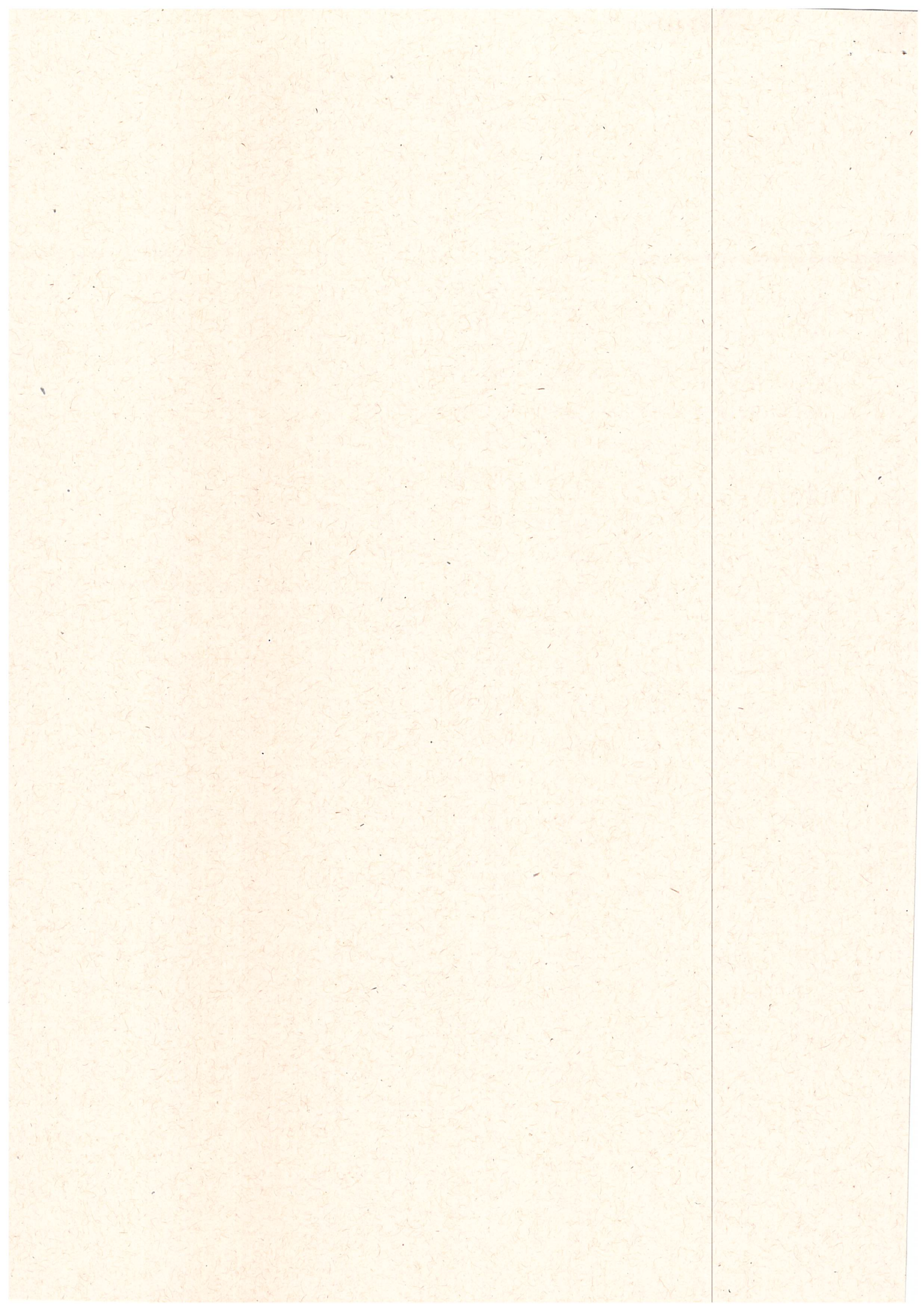


1 Ata da 45ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito
2 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Aos oito dias do mês de maio de dois mil e
3 quatorze, às 12h30, reuniu-se na sala D-317 da FDRP o Conselho do Departamento de Direito
4 Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –
5 FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Chefe do DDP, com a
6 presença dos seguintes membros que assinaram a lista: Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco
7 Pontes, Eliana Franco Neme, Gustavo Assed Ferreira, Juliana Oliveira Domingues, Mariana
8 Cardoso Zimmermann, Rubens Beçak, Sebastião Sérgio da Silveira, Víctor Gabriel de Oliveira
9 Rodríguez e Vítor Luís Pavan. I – EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação da ata referente à
10 reunião do Departamento de Direito Público, realizada em 13/03/2014: A ata foi aprovada por
11 unanimidade. 2 - Comunicações do Sr Chefe: Sr Chefe comunicou as ausências justificadas dos
12 professores Alexandre Naoki Nishioka, Eduardo Saad Diniz, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes
13 e Thiago Marrara de Matos. Após, comunicou que estava participando da Comissão sobre
14 disciplinas optativas, reativada pelo diretor no dia anterior, que estava discutindo o oferecimento
15 das disciplinas optativas e a maneira de contar os créditos. Sr Chefe disse que devido a uma
16 solicitação do diretor para apresentação de um relatório sobre o cumprimento da deliberação FDRP
17 nº 02, de 11 de novembro de 2013, fez um levantamento da quantidade de disciplinas optativas do
18 DDP por professor de cada área, considerando as disciplinas que estavam na estrutura do curso e as
19 que foram criadas posteriormente pelos docentes. Explicou que de acordo com sua interpretação, o
20 foco da deliberação seria a quantidade de duas disciplinas por docente de cada área. Na sequência,
21 apresentou o levantamento das disciplinas: as áreas de Direito Tributário, Direito Econômico e
22 Financeiro e Direito Internacional estavam com 2 docentes e 4 disciplinas optativas, Processo Penal
23 tinha 2 professores e 3 disciplinas, por isso precisariam criar mais uma, Direito Penal estava com 3
24 professores e 4 disciplinas, sendo necessária a criação de mais 2 disciplinas, Direito Constitucional
25 estava com 3 professores e 3 disciplinas e precisaria criar mais três, e Direito Administrativo tinha



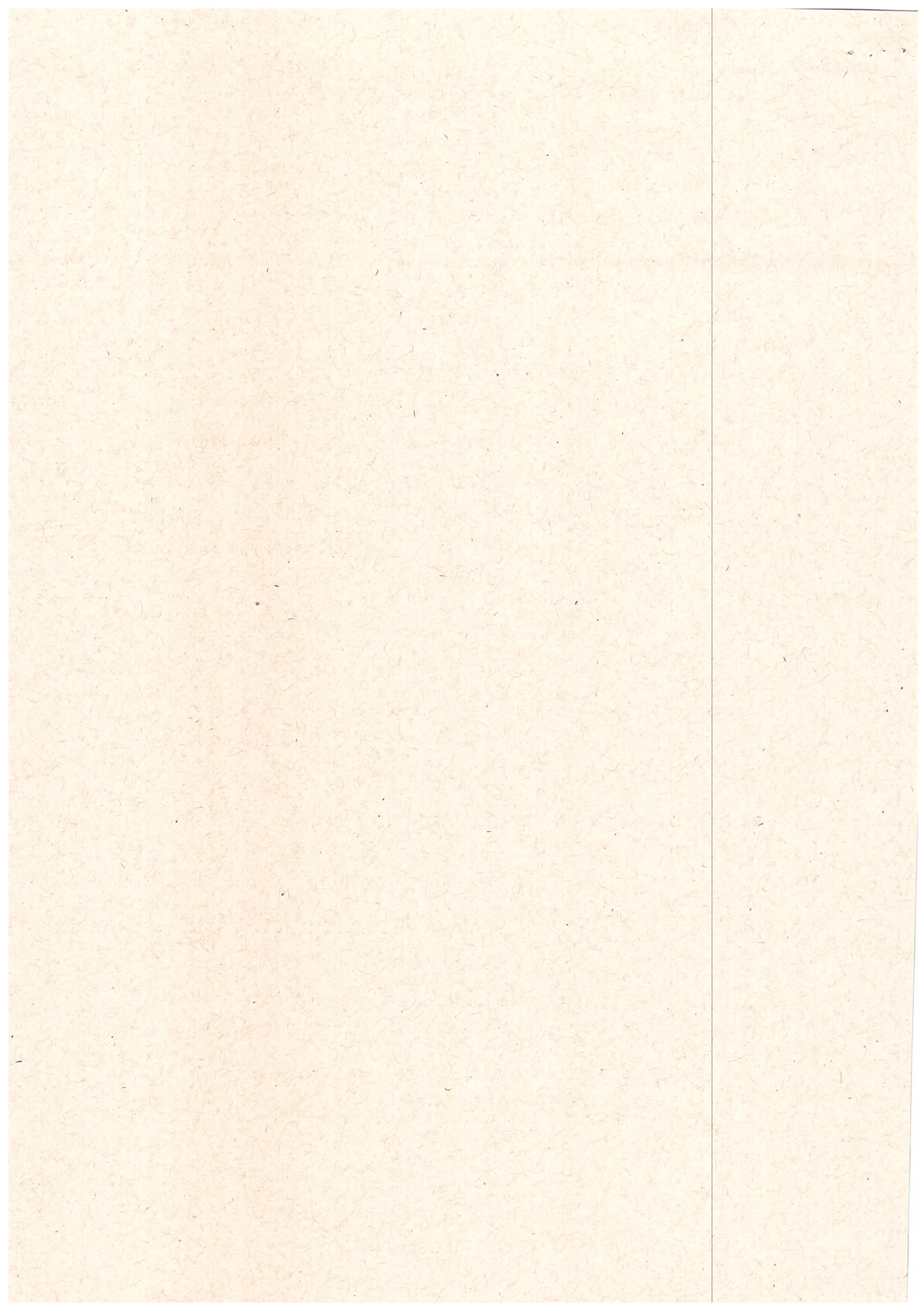


26 7 disciplinas optativas, porém, o Prof. Raul poderia criar mais uma disciplina, pois até o momento
27 não era responsável pela criação de nenhuma. Prof^a Juliana perguntou se realmente era preciso
28 oferecer as disciplinas criadas. Sr Chefe explicou que não era preciso oferecer, mas que os
29 professores precisariam criar para que o Departamento tivesse opções de oferecimento quando
30 necessário. A aluna Mariana disse que considerava a disciplina optativa como uma especialização
31 na área que pretendia atuar, mas devido ao oferecimento de poucas disciplinas e uma quantidade de
32 créditos a cumprir, os alunos se viam obrigados a cursar disciplinas que não eram de seu interesse.
33 Na sequência, Sr Chefe explicou que outro problema referente às disciplinas optativas na FDRP,
34 era o fato de todas as disciplinas serem eletivas, porém, apenas se cursadas no 5º Ano, desse modo,
35 se um aluno do ano anterior cursasse a disciplina, a mesma seria contabilizada como disciplina
36 livre. Explicou ainda que os alunos trouxeram uma lista de optativas da Faculdade de Direito – FD,
37 para que os professores da Comissão escolhessem algumas que poderiam ser adotadas como
38 disciplinas eletivas na FDRP. Sr Chefe disse que considerava interessante este procedimento,
39 porém, para adotar optativas de outras unidades como eletivas da FDRP, seria preciso solicitar
40 reserva de vagas para a outra unidade, normalmente duas ou três, ou seja, poucos alunos poderiam
41 cursar a disciplina e não se sabia se politicamente a Faculdade de Direito aceitaria essa prática.
42 Prof. Rubens disse que não fazia sentido a postura da FD em convidar professores de outras
43 unidades, de áreas que não eram relacionadas ao Direito e não convidar os professores da FDRP,
44 que eram da mesma área. Complementou que esse preconceito também era notado na pós-
45 graduação, que a FDRP era tratada como uma casa de novatos que precisava de uma tutela e que
46 este comportamento não condizia com o que era uma universidade, principalmente quando as duas
47 unidades eram da mesma universidade. 3 - Palavra aos membros: Prof. Rubens disse que
48 considerou estranha a cobrança do departamento em relação ao trabalho do conselho editorial da
49 Revista Digital de Direito Público, pois os professores estavam aguardando o Departamento para
50 início dos trabalhos. Explicou que devido à licença da Prof^a Fabiana, ele e o Prof. Raul fizeram





51 uma reunião e estavam estruturados para começar e apenas não haviam começado antes porque não
52 receberam nada do Departamento. Prof. Caio explicou que a intenção do ofício era consultar se
53 havia interesse em continuar com a revista, que não se tratava de uma cobrança. Explicou que todo
54 o material da revista estava no sistema eletrônico de publicação e agendaria uma reunião para
55 explicar aos membros do Conselho sobre o funcionamento do sistema. Prof. Rubens disse que
56 estava à disposição para participar da reunião. II - ORDEM DO DIA. 1 - Para Referendar: 1.1 -
57 Curso de Especialização "LLM em Direito Constitucional", a ser ministrado pela FUNDACE e a
58 USP, por intermédio da FDRP, visando à cooperação para a gestão administrativa e financeira do
59 curso. Interessado: Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Relator: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
60 Santos Mendes. - Proc. 13.1.771.89: O assunto foi encaminhado ao Prof. Rubens para vista. Prof.
61 Rubens disse que foi realizada uma reunião e todas as dúvidas foram esclarecidas, sendo assim,
62 estava de acordo com a montagem do curso. Prof. Gustavo disse que muitas coisas foram
63 aprimoradas e que o Prof. Rubens fez grandes contribuições. Após discussão, o parecer favorável
64 emitido pelo Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes foi referendado por unanimidade. 1.2 -
65 Proposta da Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, de incluir a disciplina
66 DDP3004-Direito Tributário I como disciplina optativa eletiva na grade curricular do curso.
67 Relator: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes: Sr Chefe disse que os professores da área
68 de Direito Tributário concordaram em reservar duas vagas na disciplina DDP3004-Direito
69 Tributário I, que foi incluída como disciplina optativa eletiva na grade curricular do Curso de
70 Ciências Contábeis. O assunto foi referendado por unanimidade. 1.3 - Transferência de férias.
71 Interessado: Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez: A transferência de férias foi referendada por
72 unanimidade. 2 - Para Aprovação: Prof. Rubens solicitou inversão de pauta, pois estava aplicando
73 prova de equivalência e precisava apresentar o parecer do item 2.9 para retornar às suas atividades.
74 Os conselheiros concordaram com a inversão de pauta. 2.9 - Criação da disciplina optativa:
75 Processo Penal Constitucional. Interessados: Sebastião Sérgio da Silveira e Claudio do Prado





76 Amaral. Relator: prof. Rubens Beçak. 14.1.346.89.1: Prof. Rubens fez a leitura de seu parecer
77 favorável sobre o assunto, na sequência, aprovado por unanimidade. 2.1 - 14.5.164.89.8:
78 Recredenciamento CERT. Interessado: Prof. Dr. Rubens Beçak. Relator: Prof. Dr. Víctor Gabriel
79 de Oliveira Rodríguez: Prof. Víctor apresentou seu parecer favorável, logo após, aprovado por
80 unanimidade. 2.2 - 09.1.317.89.6: Recredenciamento CERT. Interessado: Prof^a Dr^a Ana Carla
81 Bliacheriene. Relator: Caio Gracco Pinheiro Dias: Prof. Caio apresentou parecer favorável sobre o
82 assunto: Após discussão, o assunto foi aprovado por unanimidade. 2.3 - 14.1.307.89.6: Criação da
83 disciplina optativa: Planejamento Tributário. Interessado: Alexandre Naoki Nishioka. Relator: Prof.
84 Dr. Gustavo Assed Ferreira: Prof. Gustavo apresentou parecer favorável sobre o assunto, que após
85 discussão foi aprovado por unanimidade. 2.4 - 14.1.347.89.8: Criação da disciplina optativa:
86 Tópicos Especiais de Direito Processual Penal. Relator: Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme: Prof. Eliana
87 fez uma breve explicação sobre o assunto e apresentou parecer favorável. Após discussão, o
88 parecer foi aprovado por unanimidade. 2.5 - 10.1.432.89.1: Relatório de Atividades Simultâneas do
89 Departamento de Direito Público: Sr. Chefe explicou como o relatório foi elaborado. Após
90 explicação, o relatório anual de atividades simultâneas do DDP foi aprovado por unanimidade. 2.6
91 - 12.1.311.89.1: Definição de áreas para abertura de inscrições para a Livre-Docência: Prof. Caio
92 disse que conversou com a Assistente Acadêmica da FDRP sobre a interpretação do regimento da
93 USP em relação ao concurso de livre-docência. Segundo informação da assistente, não seria
94 necessário abrir concurso para todas as áreas. Prof. Gustavo Assed disse que todo ano era preciso
95 abrir inscrições para todas as áreas. Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade as
96 mesmas áreas e programas de disciplinas do ano anterior para abertura de inscrições em 2014. 2.7 -
97 Atribuição de disciplinas referentes ao 2º semestre de 2014: O item estava na pauta para definição e
98 aprovação das disciplinas que cada professor ministraria durante o 2º semestre de 2014, de acordo
99 com as informações dos professores presentes à reunião e dos e-mails recebidos pelos docentes
100 ausentes. As disciplinas obrigatórias foram definidas, porém para oferecer a quantidade necessária



101 de disciplinas optativas seria preciso confirmar após a reunião, se alguns professores poderiam
102 ministrar as disciplinas que restavam. Por isso, o item não foi votado e a atribuição das disciplinas
103 seria aprovada *ad referendum* pelo Chefe do Departamento. 2.8 - 11.1.516.89.1: Substituição de
104 projeto de pesquisa. Interessado: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Relator: Prof. Dr. Cláudio do Prado
105 Amaral: Prof. Caio explicou que o relator da Congregação devolveu o processo ao interessado para
106 manifestação quanto ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, e que o Prof. Eduardo optou por
107 substituir o projeto de pesquisa por completo. Após, Sr. Chefe fez a leitura do parecer favorável
108 emitido Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, referente à substituição do projeto de pesquisa,
109 aprovado por unanimidade. 2.10- Criação da disciplina interdepartamental: Direito, Filosofia e
110 Guerra (código 890). Interessados: Caio Gracco Pinheiro Dias e Nuno Manuel Morgadinho dos
111 Santos Coelho. Relator: Daniel Pacheco Pontes: Prof. Daniel apresentou o parecer favorável e
112 disse que a disciplina era muito interessante. O parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais
113 havendo a tratar, o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Chefe do DDP, deu por encerrada a
114 reunião às 14h40, do que, para constar, eu, Josiane Caetano de Oliveira,
115 Secretária do Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos
116 membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto,
117 08 de maio de 2014.

118

